

## AUTUAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de LICITAÇÃO Nº. 002/2021

Exercício: 2021

Unidade Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO

Tipo: Menor Preço Por Item

Número do Edital: 002/2021

Data de início do processo: 15/06/2021

### HISTÓRICO

#### CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, **Romainy Ferreira Gaitkoski Cardoso**, Secretária Municipal de Administração, certifico que aos 15 dias do Mês de Junho de 2021, autuei o presente processo (parte interna).



**Romainy Ferreira Gaitkoski Cardoso**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO



**MEMORANDO INTERNO**  
**16/06/2021**

**Da:** Secretaria de Educação.

**Para:** Setor de Compras e Serviços

**ASSUNTO:** VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, conforme solicitação em anexo.

Prezado Senhor,

Com vistas à necessidade de VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, contidas no Anexo I desta solicitação, solicitamos as providencias para a sua realização.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Romainy Ferreira Gaitkoski Cardoso**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO

**MEMORANDO INTERNO**  
**16/06/2021**

**Do: Setor de Compras e Serviços**

**Para: Comissão de Licitação**

**ASSUNTO: SOLICITA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**Referente: VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, descritas em anexo, para suprir a necessidade da Secretaria de Educação, deste Município.**

**Senhor Presidente**

**Comunicamos a Vossa Excelência a necessidade de VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, cujo montante exige a realização de licitação.**

**Sugerimos a modalidade: PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO, tipo menor preço por item.**

**Outrossim, informamos a Vossa Excelência, que existem previsões orçamentárias suficientes dentro do orçamento vigente, capazes de assegurar os recursos para tal aquisição, conforme certidão de autoria do Setor de Contabilidade, bem como disponibilidade financeira certificada pela Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.**

**No aguardo das providencias a serem tomadas por esta Comissão, na pessoa do SENHOR PREGOEIRO, renovamos votos da mais alta estima e apreço.**

**Atenciosamente,**

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA RODRIGUES LOPES**  
Depto. De Compras



## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 127 DE 08 DE MARÇO DE 2021.

*Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Município de Oliveira de Fátima, designa Pregoeiro Oficial e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, sob demais prerrogativas existentes e tendo em vista a determinação contida no art. 51, § 1º da Lei n.º 8.666/93,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação – CPL constituída pelos servidores abaixo designados, para que no corrente exercício, proceda apreciação e julgamento de todas a licitações das modalidades previstas em lei, formalizados pelo Chefe do Poder Executivo e/ou pelos respectivos Gestores dos Fundos Municipais, sem prejuízos do exercício de suas funções na administração municipal:

- a) **ALDEMIR GONÇALVES GUIMARÃES**, inscrito no CPF 546.959.611-72 – (Presidente da CPL);
- b) **FRANCISCO IDEJAIR VIANA DE MACÊDO**, inscrito no CPF 380.486.391-49 – (Membro);
- c) **LUCIANA PEREIRA MENDES DA SILVA**, inscrita no CPF 031.147.031-94 – (Membro).

**Art. 2º** - A Presidência da CPL caberá ao primeiro nomeado.

Rua Pará, esquina com a Avenida Pouso Alto, S/N, Centro, Paço Municipal Prefeito Emílio Mascarenhas Sobrinho, Oliveira de Fátima – TO, CEP: 77.558-000. E-mail: [prefeituraoliveiradefatima@outlook.com](mailto:prefeituraoliveiradefatima@outlook.com), Fone: (63) 3335-1169.

*Alfredo Luiz*



## GABINETE DO PREFEITO

---

**Art. 3º** - Fica designado o servidor **LEANDRO DIAS DA SILVA**, para ser o Pregoeiro Oficial do Município de Oliveira de Fátima, ficando os demais membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, como equipe de apoio.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, aos 8 dias do mês de março de 2021.

**NEREU FONTES DA LUZ**  
PREFEITO

# Certificado

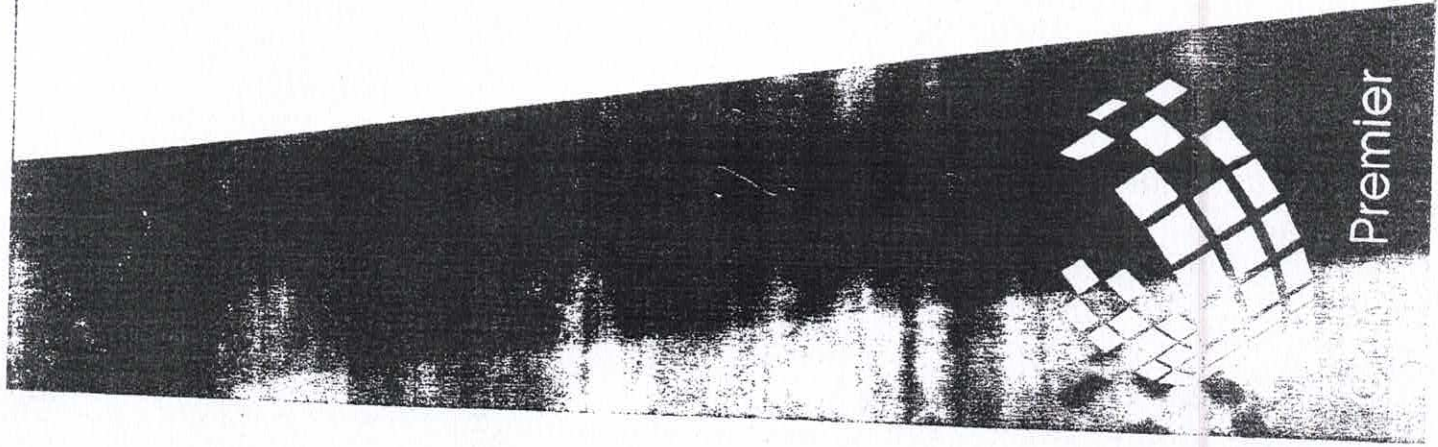
A Premier Treinamentos confere o presente certificado a  
LEANDRO DIAS DA SILVA

por sua participação e conclusão no curso  
"Formação de Pregoeiros: Pregão Presencial e Eletrônico  
(Lei 10.520/02 e Decreto 5.450/05) Incluindo Sistema de  
Registro De Preço (Decreto Federal 7.892/13)"  
realizado nos dias 13 e 14 de Março de 2014

em Palmas - TO

  
Premier Treinamentos  
Coordenação

Nazareno Nesi  
Palestrante



## DESPACHO

LEANDRO DIAS DA SILVA, na qualidade de Pregoeiro de licitação, e com fundamento no art. 38, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, determino a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, conforme solicitação fundamentada da Secretaria de Educação deste Município, constante dos autos.

Após elaboração da minuta do edital, seja concedidas vistas a Assessoria Jurídica da Prefeitura para emissão do Parecer respectivo, nos termos do Parágrafo único, do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Cumpra-se

*Oliveira de Fátima - TO, 16 de Junho de 2021.*



LEANDRO DIAS DA SILVA  
Pregoeiro  
DECRETO: 127/2021

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****DESPACHO:**

Autorizo, com fundamento no Pregão Presencial R. de Preço nº 002/2021, da lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, a abertura de processo licitatório, legalmente formalizado para, **VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, conforme solicitação fundamentada do Senhor Secretário municipal de Educação constante dos autos.

**DETERMINO:**

Seja iniciado o devido processo legal, com fulcro no que preconiza a lei 10.520, de 17 de julho de 2002, obedecidas as formalidades legais.

À Comissão Permanente de Licitações para cumprimento da lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Após vistas a Assessora Jurídica para emissão do parecer respectivo, nos termos do lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Em Anexo: Decreto Que Nomeia a CPL.

Cumpra-se

OLIVEIRA DE FÁTIMA - TO, 16 de Junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Romainy Ferreira Gaitkoski Cardoso**  
Secretaria Municipal de Educação



### Aviso de Licitação

### PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO – Nº 002/2021.

O Fundo de Educação de Oliveira de Fátima – TO, torna público que fará realizar-se no dia **29 DO MÊS DE JUNHO DE 2021 às 11:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Avenida Pará contorno Av. Poso Alto, S/N, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO, tipo menor preço por item, **VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS, PARA O FUNDO DE EDUCAÇÃO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA**, Mais informação através do fone/fax nº (63) 3335 – 1169, junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas.

Oliveira de Fátima - To, 16 de Junho de 2021.



**LEANDRO DIAS DA SILVA**  
Pregoeiro  
DECRETO: 127/2021

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que a Licitação Pública modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. PREÇO Nº 002/2021, foi afixada no diário oficial do município de Oliveira de Fátima do Tocantins e "placar" da Prefeitura Municipal, no dia 16 de Junho de 2021 devendo permanecer até o dia da abertura do mesmo, conforme determina o art. 22, 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data.

Oliveira de Fátima – TO, aos 16 de Junho de 2021.



**LEANDRO DIAS DA SILVA**  
Pregoeiro  
DECRETO: 127/2021